



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

PROCESSO Nº 069.1484.2022.0003386-17

APOSTILA N°046/2022

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando as razões no Processo SEI nº 069.1484.2022.0003386-17 e com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil),

RESOLVE:

Apostilar o Plano de Trabalho alusivo ao TERMO DE FOMENTO Nº 48/2022, publicado no D.O.E em 13/07/2022 no Caderno Executivo pág. 52, celebrado com a **FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDA DE AVENTURA - FBCA** e a SUDESB, cuja disposição passa a figurar na forma aprovada, conforme abaixo indicada:

| TERMO DE FOMENTO | ENTIDADE | PROCESSO |
|---|--|-------------------------|
| 48/2022 | FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDA DE AVENTURA - FBCA | 69.1486.2022.0002347-19 |
| J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS Período de Execução: 26 a 28/08/2022 | | |

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento nº 48/2022, como se naquele estivesse transcrito.

Salvador – BA, 12 de agosto de 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 12/08/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00052203935** e o código CRC **93AE0F17**.

Referência: Processo nº 069.1484.2022.0003386-17

SEI nº 00052203935

Criado por bernadete.araujo@sudesb.ba.gov.br, versão 6 por bernadete.araujo@sudesb.ba.gov.br em 12/08/2022 11:56:46.